

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2023

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

RESOLVE:

Abrir as inscrições para o Campeonato Alagoano de Futebol Feminino – 2023 até o dia 28 de julho do corrente ano, ressaltando que o clube deverá estar com situação regular junto à FAF e CBF em relação às anuidades, esclarecendo, desde já, que além da apresentação de solicitação de inscrição, os clubes deverão observar os seguintes requisitos:

1 – Indicação do estádio em que será mandante nos jogos da competição, sendo exigida a autorização para uso de forma oficial por parte do proprietário ou administrador, caso o estádio não seja próprio;

2 – Os clubes inscritos para a disputa do Campeonato Alagoano de Futebol Feminino – 2023 devem registrar ao menos 11 (onze) atletas, nascidas até o ano de 2007, cujos nomes devem estar publicados no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF até o último dia do prazo estipulado para inscrições, ou seja, 28/07, como condição indispensável para a participação no Conselho Arbitral e disputa da competição.

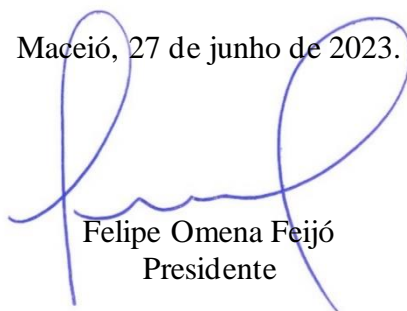
A responsabilidade dos clubes mandantes pela organização da partida, incluindo custos com segurança, ambulância e logística relacionada à realização do evento, será objeto de discussão durante o Conselho Arbitral.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 27 de junho de 2023.



Felipe Omena Feijó
Presidente